

COMUNICADO

O Banco BPI, S.A. (“BPI”), sociedade anónima com sede na Av. da Boavista, 1117, 4150-129, Porto, Portugal, matriculada na CRC do Porto sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 501214534, com o capital social de € 1.293.063.324,98, e a Congolian Financial, S.A. (“CFSA”), sociedade anónima, com sede na Rua de S. Tomé, Bairro da Luz, Lobito, Benguela, Angola, matriculada na CRC do Lobito sob o n.º 22.513-22/22067, identificação fiscal 5001076167, com o capital social de 10.000.000,00 AOA, informam que acordaram a aquisição pela CFSA ao BPI da participação social deste no Banco de Fomento de Angola (BFA), correspondente a 5.002.500 ações representativas de 33,35% do capital do BFA.

A concretização da operação fica dependente da verificação de um conjunto de condições suspensivas, legais e regulatórias, incluindo a não oposição do Banco Nacional de Angola. Adicionalmente, a concretização da operação depende i) da confirmação pela Comissão de Mercado de Capitais Angolana da inexistência de dever de lançamento de oferta pública de aquisição obrigatória pela CFSA (para o efeito do artigo 212.º n.º 2 do Código dos Valores Mobiliários Angolano) e ii) do não exercício pela Unitel, S.A. do direito de preferência de que é titular nos termos do acordo parassocial oportunamente celebrado com o BPI.

Para o efeito, a CFSA e o BPI, consoante o caso, efetuarão as necessárias comunicações, informando o mercado quando aquelas condições sejam obtidas, e, nesse caso, a data em que a operação se concretizará.

O preço acordado corresponde à soma de i) uma tranche fixa de 345 milhões de euros, devida, uma vez verificadas as condições suspensivas, na data da transação, ii) uma tranche fixa diferida, de cerca de 43,5 milhões de euros, e iii) uma tranche variável diferida, correspondente a metade do dividendo do BFA de 2026 que seja atribuído a estas ações. As tranches diferidas serão devidas em maio de 2027.

Porto, 3 de setembro de 2026

Banco BPI, S.A.

Congolian Financial, S.A.